



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências da Câmara Municipal

Aos **04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito)**, a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa e a empresa Anfitriã Segurança Privada Ltda EPP, com sede na Rua João Pedro Martins, 79, centro, Palhoça, CEP 88.130-110, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.033.433/0001-10, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Cassiano Hilário Bernardo da Silva, portador do RG n.º 2.560.408-2 SSP/SC e do CPF/MF n.º 023.750.239-94, doravante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica atualizado monetariamente o valor atual do contrato de R\$ 336.526,80 (trezentos e trinta e seis reais quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para R\$347.890,08 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais e oito centavos), **a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito)**, em virtude da aplicação da data-base sobre o item mão-de-obra, passando a Cláusula Quinta do Contrato n.º 02/2015 a figurar com a seguinte redação:

DO VALOR – CLÁUSULA QUINTA

O valor anual do presente Contrato é de R\$347.890,08 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais e oito centavos).

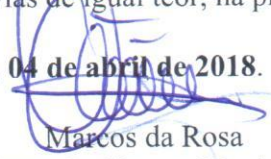
Parágrafo primeiro: O valor estimado da parcela mensal é de R\$28.990,84 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

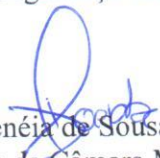
Blumenau, **04 de abril de 2018.**


Marcos da Rosa
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau

Testemunhas:

José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Cassiano Hilário Bernardo da Silva
Anfitriã Segurança Privada Ltda EPP


Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de
Blumenau